

Lei número 745, de 5 de fevereiro de 1970.

Autoriza a reforma de jardim público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo:

Faco saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a executar serviços de reforma no jardim público situado no largo da Eba Triz, na Praça João Birolli, com reformulação também no sistema de iluminação.

Artigo 2º - Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, um crédito especial de NCR\$ 10.000,00 - (dez mil cruzeiros novos).

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para o atual exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

W. J. B. L. A. S. J.

Prefeitura Municipal de Uchoa,
em 5 de fevereiro de 1970.

W. J. B. L. A. S. J.
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nes-
ta Secretaria, na data supra.

João Vivan
Secret. da Prefeitura.

